



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 13 de agosto de 2025.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, de modo presencial, no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. Roberto Rodrigues de Souza, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: Eliana Midori Sussuchi (Vice-diretora CCET), Bruno Santos Souza (Chefe/DEAM), Michel dos Santos Soares (Chefe/DCOMP), Guilherme Bravo de Oliveira (Chefe/DEC), Emerson Cleister Lima Muniz (Chefe/DEPRO), Cleber Martins Xavier (Chefe/DECAT), José Joatan Rodrigues Júnior (Chefe/DFI), Luiz Henrique Passos (Chefe/DGEOL), Allyson dos Santos Oliveira (Vice-Chefe DMA), Ângela da Silva Borges (Chefe/DTA), Giovana Siracura Gouveia (Representante Docente), Alessandra A. Castro Pagani (Representante Docente), Isabelli Pereira da Silva (Representante Docente), Diego Fonseca Bispo (Representante Técnico-administrativo), José Augusto Oliveira Júnior (Representante Técnico-administrativo). Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Mai Ly Vanessa A. S. Faro (Representante Docente), Marcelo José Barros de Souza (Chefe/DEQ). Havendo quórum, deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial: **Item 1** — Informes da Direção de Centro; **Item 2** – Apreciação e deliberação acerca da ata da 7ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; **item 3** - Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Cayo Rodrigo Felizardo Dória (DMA) [Processo Eletrônico no 23113.022875/2025-57. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **item 4** - Aprovação do AD REFERENDUM dos Projetos de Extensão; **Item 5** – o que ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-se a reunião colocando em discussão o primeiro item. **1 — Informes da Direção de Centro** - O Prof. Roberto Rodrigues de Souza, Presidente do conselho do CCET, fez o seguinte informe: o PDP 2026 já foi encaminhado, diante disso é importante observar o prazo, caso não tenha sido enviado pode ser feito no período de revisão, inclusive a revisão do PDP 2025 está aberta até o dia 18. **2 – Apreciação e deliberação acerca da ata da 7ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia** - O Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do CCET, realizada no dia 18 de junho. O Prof. Roberto informou que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo item. **3 - Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Cayo Rodrigo Felizardo Dória (DMA) [Processo Eletrônico no 23113.022875/2025-57. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** - O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer, como segue: "Parecer nº 39/2025/CCET/UFS, Processo nº 23113.022875/2025-57, Interessado: Cayo Rodrigo Felizardo Dória, Assunto: Afastamento para Licença Capacitação. Parte I – Peças do Processo: 1. Requerimento [1060528]; 2. Declaração de adimplência [0995826]; 3. Declaração de anuência da chefia [0995828]; 4. Ata do Conselho Departamental [1004011]; 5. Carta convite [0995830]; 6. Ficha funcional [1058849]; 7. Currículo profissional [1055159]; 8. Declaração de perda de gratificações ou adicionais [1059831]; e 9. Declaração CPSPAD [1055587]. Parte II – Análise do Pedido: O presente processo refere-se à solicitação de afastamento para Licença Capacitação do professor Cayo Rodrigo Felizardo Dória, do Departamento de Matemática (DMA), no período de 05/10/2025 a 21/11/2025, para participar do Programa de Estudos "Operators, Graphs, Groups", na cidade de Cambridge, Reino Unido. A solicitação foi apreciada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Matemática em reunião realizada em 12 de junho de 2025, conforme ata anexa. Os

procedimentos para concessão de afastamento são regidos pela Resolução nº 28/2021/CONSU, e verificou-se que os itens de instrução do Art. 22, §2º, Incisos I a XI, que tratam da documentação necessária, estão contemplados nas peças do processo. O processo contém documentação referente à capacitação profissional, à relevância da ação de capacitação para o departamento e para a UFS, além de informações sobre a forma de suprimento dos encargos acadêmicos e administrativos durante o afastamento. O servidor apresentou declaração de que não responde a processo disciplinar, encontra-se adimplente com suas obrigações e, conforme Ficha Funcional emitida pela DICAR, faz jus ao período de 3 (três) meses de licença para capacitação.

Parte III – Parecer do Relator: Diante do exposto e considerando que a importância da capacitação foi devidamente reconhecida pelo Departamento de Matemática, que os encargos acadêmicos da ausência do requerente estão supridos no período do afastamento, que as atividades propostas são relevantes para sua formação profissional e que as peças do processo atendem às exigências da Resolução nº 28/2021/CONSU, somos de parecer FAVORÁVEL ao afastamento para Licença Capacitação do professor Cayo Rodrigo Felizardo Dória, do Departamento de Matemática (DMA), no período de 05/10/2025 a 21/11/2025. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo.” Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável ao afastamento para Licença Capacitação do professor Cayo Rodrigo Felizardo Dória, do Departamento de Matemática (DMA), no período de 05/10/2025 a 21/11/2025, foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao item seguinte.

4 - Aprovação do AD REFERENDUM dos Projetos de Extensão - Considerando a urgência da atividade e o prazo exíguo para sua tramitação, a Direção homologou, ad referendum, o seguinte projeto: “2025 - Caravana do PROFMAT nas escolas de Sergipe”, promovida pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, é uma ação acadêmica voltada à educação, promovendo atividades do PROFMAT em escolas de Sergipe. A deliberação ad referendum foi submetida à homologação do Conselho, sendo colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. Continuou-se com o próximo item da pauta.

5 – O que ocorrer – **a)** O Prof. Roberto informou que seu mandato no CCET terminou nesta reunião e agradeceu o apoio de todos que fazem o Centro, também comentou que assumirá a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROAE) e que continuará tentando contribuir da melhor forma possível para a melhoria da UFS. **b)** Foi levantado na reunião que os Projetos Pedagógicos dos novos Cursos que são de Campus novos estão sendo aprovados de forma célere enquanto outros ainda estão esperando. Nada mais havendo a tratar, o Diretor do CCET agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 13 de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Midori Sussuchi, Diretor(a)**, em 06/10/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149482** e o código CRC **0F11B576**.

Referência: Processo nº 23113.002680/2025-91

SEJ n° 1149482

Giovana Siracusa Giovana
Alessandra J. C. Pagan
André V.S. Le
Mari-By Giovanna Dahl M. V
Hannah Helena Grey Gehrs
Amena de Silver Hirr (DECAT)
~~Brutto fatto saz~~
~~de Orlan~~
Ata da Reunião 8º Bimestre Ordinária (11/10)

SEI nº 1149482
José Káio M. A. do Rego
Barreto
Andréa Araújo Souza
Crauzan F. dos Santos
Andrade dos Santos
Laisiane Santos
F. J. P. P. dos Santos